**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**PORTARIA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados ao CABOPREV.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o requerimento formalmente protocolizado pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura fatos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o referido requerimento foi regularmente submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, tendo sido devidamente aprovado;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público envolvido na apuração dos fatos investigados, bem como o dever constitucional de fiscalização e controle externo exercido pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo mostra-se medida necessária para assegurar a plena elucidação dos fatos e a correta instrução do relatório final da Comissão,

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura fatos relacionados ao CABOPREV, instituída no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a contar do dia 25 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do ato que instituiu a referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 08 de janeiro de 2026

***MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO***
Presidente

**Publicado por:**
Jose Carlos Amorim de Araujo
**Código Identificador:**203B1706

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2026. Edição 4010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/